



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 181/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído ao Centro Social e Paroquial da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festival da Interculturalidade `23

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Centro Social e Paroquial da Vera Cruz

Localização das Atividades:

Pavilhão dos “Bombeiros Velhos”, sito na Rua Dr. Mário Sacramento, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 15 de outubro de 2023

1 - Horário autorizado:

1.1 - Execução de música gravada, música ambiente, DJ's e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 15 de outubro (domingo): das 12h00 às 18h30

1.2 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 15 de outubro (domingo): das 14h00 às 18h30



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

4 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

5 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro